

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE DAS ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÕES E ACESSÓRIOS

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Tavira

DO/A REQUERENTE

Nome * (1) _____

Morada * _____

Freguesia * _____

Cód. postal * _____ - _____ Localidade * _____

NIF * _____ Singular Coletiva (2)

NIC/BI/Pass * _____ Válido até * _____ / _____ / _____ Vitalício Sim Não

Telefone * _____ Telemóvel _____ Fax _____

Email _____

Na qualidade de (2) Proprietário Outro (3) _____

* Preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas.

(1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) Assinalar com X a opção pretendida. (3) Especificar.

DO PEDIDO

Requer a V. Exa., ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de janeiro, autorização para a instalação de infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respetivos acessórios, em terreno, ou edifício, correspondente a prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Tavira sob o n.º _____ e inscrito na matriz predial rústica, ou/e urbana da freguesia de _____ do concelho de Tavira, sob o artigo _____, sito em _____

Código Postal _____ - _____, concelho de Tavira.

DOS ANEXOS (4)

Para o efeito, em conformidade com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de janeiro, junta os seguintes documentos:

- a) Identificação do titular;
- b) Identificação do título emitido pelo ICP-ANACOM, quando existente, nos termos do Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho;
- c) Memória descritiva da instalação (com indicação dos critérios adotados condicionantes, materiais empregues e métodos construtivos e de fixação) e peças desenhadas (planta de localização à escala de 1:25000, planta de implantação à escala de 1:200 ou de 1:500 e plantas e alçados à escala de 1:100);
- d) Termo de responsabilidade dos técnicos responsáveis pela instalação, quer a nível civil, quer a nível das instalações elétricas;
- e) Declaração emitida pelo operador que garanta a conformidade da instalação em causa com os níveis de referência de radiação aplicáveis, de acordo com normativos nacionais ou internacionais em vigor;

- f) Cópia do documento de que conste a autorização expressa dos proprietários dos terrenos para a instalação das infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respetivos acessórios.

Tratando-se da instalação de estações em edificações, para além dos elementos referidos nas alíneas a) a e) supra transcritas, junta os seguintes elementos:

- g) Estudo justificativo da estabilidade das edificações sob o ponto de vista estrutural e da fixação das infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações ao edifício;
- h) Cópia do documento de que conste a autorização expressa para a instalação do proprietário ou dos condóminos, nos termos da lei aplicável.
- Junta, ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de janeiro, pareceres, autorizações ou aprovações que abaixo se discriminam:

(4) Assinalar com X os elementos que apresenta.

DA NOTIFICAÇÃO

Mais solicita que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:

Nome ou designação _____

NIF _____

Morada _____

Freguesia _____

Código postal _____ - _____ Localidade _____

Contacto telefónico _____

Correio eletrónico _____

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

_____, ____/____/____

O/A Requerente

Assinatura do requerente / comunicante ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

DO GESTOR DE PROCEDIMENTO

Identificação: _____

Contactável, nos termos do n.º 4, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, junto da Secretaria de Obras desta edilidade, sita na Praça da República, entre as 9h00 e as 16h00, pelo telefone n.º 281 320 500, ou através do correio eletrónico _____@cm-tavira.pt.